

RESOLUÇÃO Nº 75/2021/CONSUN

**Aprova o Regimento Interno do
Centro Universitário Avantis -
UniAvan.**

O **Presidente do Conselho Universitário**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com a deliberação do colegiado de Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Centro Universitário Avantis - UniAvan, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2021.

Dr. André Gobbo
Presidente CONSUN

**Registrada e Publicada a
Presente Resolução na Reitoria,
via sítio eletrônico, aos trinta
dias do mês de julho de 2021.**

Secretaria Geral Reitoria